



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1181/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.
DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento na data de 08 de abril de 2015,
do Sr. Douglas Issamu Tamada;

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de Ex-Prefeito Municipal
de Juquiá, pessoa de elevado espírito público e pelos inúmeros e inestimáveis
serviços prestados à comunidade juquiaense, como homem público;

DECRETA:

ART. 1º – Fica declarado “Luto Oficial” por três dias, em todas as
repartições públicas municipais, em razão do falecimento do Ex-Prefeito
Municipal, de Juquiá, Sr. Douglas Issamu Tamada.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE ABRIL DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos